

ROBÉRICA

IMÓVEL

DATA

MATRÍCULA N.

LOTE Nº 79-REM.-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE
 LOTEAMENTO DO JARDIM LONDRINA, MUN. E. COM. DE ASTORGA - PR.-

08.08.91.-

6.585.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
 Astorga - Paraná
 MARIA AMÉLIA BECKER
 Oficial

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.º 001.-

LOTE DE TERRAS SOB Nº 79-REM.-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE LOTEAMENTO DO JARDIM LONDRINA, medindo a área de 80.235,80 metros quadrados, ou 3,315 alqueires paulistas, ou 8,02 hectares, situado na Gleba Patrimônio Astorga, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei cravado na intersecção dos lotes nºs 79-REM.-B e 80, segue no rumo NW 85º57'12" SE, confrontando com este último, numa distância de 419,80 metros; defletindo-se à esquerda, segue no rumo SW 25º33'54" NE, confrontando com a Rua "I", numa distância de 106,79 metros; defletindo-se à esquerda, confrontando-se com a data nº 79-REM.-2-B-1, em trecho em curva com desenvolvimento à direita, numa distância de 10,03 metros; segue no rumo NW 57º43'56" SE, confrontando com as datas nºs 79-REM.-2-B-1, 79-REM.-2-B-REM., lote nº 79-REM.-C, datas nºs 79-REM.-1-REM.-1 e 79-REM.-1-A, respectivamente, numa distância de 123,70 metros; defletindo-se à direita, segue confrontando com este último, em trecho em curva com desenvolvimento à direita, numa distância de 8,82 metros; segue no rumo SW 25º40'10" NE, confrontando ainda com o lote nº 79-REM.-A, numa distância de 88,57 metros; defletindo-se à direita, segue confrontando ainda com o referido lote em trecho em curva com desenvolvimento à direita, numa distância de 10,03 metros; defletindo-se à esquerda, segue no rumo SW 43º09'42" NE, confrontando com a Rua "I", numa distância de 264,84 metros; defletindo-se à esquerda, segue no rumo NW 51º59'51" SE, confrontando com a intersecção das ruas "Y" e "J", numa distância de 15,20 metros; defletindo-se à esquerda, segue no rumo NW 51º59'51" SE, confrontando com o lote nº 79-1, numa distância de 37,61 metros; segue no rumo SE 42º29'27" NW, confrontando ainda com o referido lote numa distância de 99,50 metros, até encontrar outro marco semelhante aos outros, ponto de partida da presente descrição, tudo de acordo com Memorial descritivo e Planta do imóvel assinados pelo eng. civil Wilson R. Menck de Campos e Guia do CREA, ART nº 100112, PROPOSTA Nº 100112, Município de Astorga, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 75.743.377/0001-30. REGISTROS ANTERIORES:- Matrículas nºs 6.580 e 6.584-LV.2-1 Rg. deste Ofício.- Dou Fe.- Astorga, 08 de agosto de 1.991.- Bel. Maria Amélia Becker - Oficial.-

R.001

25.11.91.

M.6.585 - Prot. nº 31.376.-

Doação:- Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, as fls. 076, do livro nº 067, em data de 14 de novembro de 1.991, tendo como DOADOR: MUNICÍPIO DE ASTORGA, já qualificado nesta matrícula, no ato representado por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO CARLOS LONDERO BENETTI, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.Rg. nº 856.163-PR, inscrito no CPF sob nº 237.563.069-68 e como ADQUIRENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, com sede em Curitiba, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 76.592.807/0001-22, no ato representada por seu procurador VALÉRIO OODRIZZI, brasileiro, casado, gerente de escritório regional da COHAPAR, em Maringá-PR, portador da C.I.Rg. nº 473.929-PR, inscrito no CPF sob nº 057.610.559-53, nos termos da Procuração lavrada às Notas do 3º Tabelião de Curitiba-PR, às fls. 129, do livro nº 174, em 27.06.91.- VALOR:- R\$ 9.000.003,96 (nove milhões, três cruzteiros e noventa e seis centavos).- OBJETO DA DOAÇÃO: O imóvel constante desta matrícula.- DEMAIS CONDIÇÕES: As do Título, ficando uma via arquivada neste Ofício.- DOCUMENTOS APRESENTADOS: Ofício nº 230/91, datado de Curitiba, 31 de outubro de 1.991, referente ao Imposto de Transmissão; Certidão Negativa do Distribuidor e de ônus deste Ofício; e Boletim de Registro de Distribuição; e cópia da Lei nº 1.110/91-E, que autoriza a doação do imóvel constante desta matrícula.- Nada Mais.- Dou Fe.- Cus-tas:- 50% de 2.100 VRC.- Astorga, 25 de novembro de 1.991.- Bel. Maria Amélia Becker - Oficial.-

Retificação:-Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Curitiba, 06 de março de 1.992, tendo anexo, Memorial Descritivo e Planta do imóvel assinados pelo eng.civil Wilson R.Menck de Campos; para constar a retificação do rumo das divisas e confrontações, que por lapso constou erroneamente como sendo:-SE 42º29'27" NW, quando o correto é:-S 42º29'27" NE, conforme consta do Memorial Descritivo e Mapa, que foram elaborados novamente.-Ficando esta fazendo parte integrante das divisas e confrontações da matrícula retro.-Nada Mais.-Dou Fê.-Custas:-28 VRG.-Astorga, 31 de março de 1.992.- *Becker* /Bel.Maria Amélia Becker - Oficial.-

AV.003

M.6.585 - Prot.nº 31.817
Mudança de Destinação:-Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Curitiba, 24 de abril de 1.992, assinado pelo SR.LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI - Diretor Presidente e ROSANGELA CURRA KOSAK - Diretora Técnica, tendo anexo, cópia do Decreto nº 018/92, datado de 23.04.92; para constar a mudança de destinação da parte da área destinada às ruas do plano de loteamento do Jardim Londrina, constante da matrícula retro, que de acordo com o Decreto, fica o trecho da Rua "V", entre as Ruas "J" e "L", nesta cidade, destinadas a doação à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, para construção de Casas Populares, modificando-se assim, de via de tráfego para área anexada a construção de unidades habitacionais.-Ficando esta fazendo parte integrante da matrícula retro.-Nada Mais.-Dou Fê.-Custas:-28 VRG.-Astorga, 29 de abril de 1.992.- *Becker* /Bel.Maria Amélia Becker - Oficial.-

AV.004

M.6.585 - Prot.nº 32.521
Subdivisão:-Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Curitiba, 26 de outubro de 1992, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, assinado por seus Diretores Presidente e Técnica respectivamente LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI e ROSANGELA CURRA KOSAK, tendo anexo Memoriais Descritivos e Plantas, assinados por Fernando César Ferreira e João Miné, respectivamente, e devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Astorga e Guia do CREA ART nº.086186; para constar a SUBDIVISÃO DO IMÓVEL constante da matrícula retro; assim dividido:-13(treze) quadras, numeradas de 01 à 13(um a treze). -A quadra nº.01(um), foi subdividida em 10(dez) lotes, numerados de 01 à 10(um a dez); quadra nº.02(dois), subdividida em 17(dezesseis) lotes, numerados de 01 à 17(um a dezesseis); quadra nº.03, subdividida em 20(20) lotes, numerados de 01 à 20(um a vinte); quadra nº.04(quatro), subdividida em 06(seis) lotes, numerados de 01 à 06(um a seis); quadra nº.05(cinco), subdividida em 10(dez) lotes, numerados de 01 à 10(um a dez); quadra nº.06(seis), subdividida em 07(sete) lotes, numerados de 01 à 07(um a sete); quadra nº.07(sete), subdividida em 12(doze) lotes, numerados de 01 à 12(um a doze); quadra nº.08(oito), subdividida em 06(seis) lotes, numerados de 01 à 06(um a seis); quadra nº.09(nove), subdividida em 13(treze) lotes, numerados de 01 à 13(um a treze); quadra nº.10(dez), subdividida em 12(doze) lotes, numerados de 01 à 12(um a doze); quadra nº.11(once), subdividida em 11(once) lotes, numerados de 01 à 11(um a onze); quadra nº.12(doze), subdividida em 12(doze) lotes, numerados de 01 à 12(um a doze); e quadra nº.13(treze), subdividida em 06(seis) lotes, numerados de 01 à 06(um a seis); 11(once) ruas, denominadas Ruas Protegidas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, prolongamento da Rua E, K, T; 01 (uma) Área Verde.-As parcelas mencionadas possuem as metragens e confrontações constantes do Partido Urbanístico/Implantação e dos Memoriais Descritivos, adiante descritos:-URBANIZAÇÃO DO IMÓVEL, assim caracterizado:-Lotes 34.272,84 metros quadrados e Ruas 23.599,29 metros quadrados e Áreas Verdes 22.363,67 metros quadrados, totalizando a área do imóvel constante da matrícula retro, com 80.235,80 metros quadrados.-MEMORIAL DESCRITIVO:-ÁREA DE 34.272,84 metros quadrados, referente aos LOTES URBANOS:-LOTE Nº.01(um), da quadra nº.01(um), medindo a área de 317,99 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento da Rua T, na distância de 14,01 metros; Lado Direito com lote 02, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com Rua 1, na distância de 14,58 metros; Fundos com Projetada 1, na distância de 14,48 + 6,96 metros; LOTE Nº02(dois), da quadra nº.01(um) medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento da Rua T, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 03, na distância de 20,00 metros; Fundos com Lote 10, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº 03(três), da quadra nº.01(um), medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se :-Frente com prolongamento Rua T, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 04, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 10 e 09, na distância de 10,00

Fundos com parte dos lotes 10 e 11, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.08(oito), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 07, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 10, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 354,66 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 15,37 metros; Lado Direito com lote 08, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com prolongamento da Rua T, na distância de 13,64 + 14,01 metros; Fundos com lote 10, na distância de 10,27 metros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 384,50 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua K, na distância de 9,65 metros; Lado Direito com prolongamento Rua T, na distância de 27,69 metros; Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 6 e 7, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.12(doze), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua K, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 10, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 6 e 7, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.13(treze), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua K, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 11, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 13, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 6 e 7, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.14(quatorze), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua K, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 14, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 15, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 3 e 4, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.15(quinze), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua K, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 14, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 16, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 2 e 3, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.16(dezesseis), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua K, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 15, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 17, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e 2, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.17(dezessete), da quadra nº.02(dois), medindo a área de 244,50 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua K, na distância de 7,98 metros; Lado Direito com lote 16, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 1, na distância de 12,82 + 11,15 metros; Fundos com lote 1, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.01(um), da quadra nº.03(três), medindo a área de 259,30 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com Rua Projetada 1, na distância de 20,86 metros; Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 19 e 20, na distância de 15,93 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.03, medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 01, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 18 e 19, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.03(três), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 02, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 17 e 18, na distância de 10,80 metros; Lado Esquerdo com Rua Projetada 6, na distância de 10,80 metros; Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 16 e 17, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 15 e 16, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 06, na distância de 20,00 metros; Fundos com lotes 15 e 16, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 05, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 07, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 14 e 15, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.07(sete), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 06, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 08, na dis-

RORNICIA

IMÓVEL

DATA

MATRÍCULA N.º

LOTE Nº. 79-RE.-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE
 LOTEAMENTO DO JARDIM LONDRIANA, MUN. e COM. ASTORGA-PR.-

11.12.92.-

6.585.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
 Astorga - Paraná
 MARIA AMELIA BECKER
 Oficial

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.º 003.-

tância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 13 e 14, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.08(oito), da quadra nº.03 (três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 10,80 metros Lado Direito com lote 07, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 12 e 13 na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.03(três), medindo a área de 297,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6 e Rua Projetada 7, na distância de 8,92 + 12,94 metros; Lado Direito com lote 08, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 14,10 metros; Fundos com parte dos lotes 11 e 12, na distância de 11,21 metros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.03(três), medindo a área de 259,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento da Rua T, na distância de 11,80 metros; Lado Direito com Rua Projetada 7, na distância de 20,13 metros; Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 09, na distância de 14,10 metros; LOTE Nº. 11(onze), da quadra nº.03(três), medindo a área de 369,56 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 18,03 metros; Lado Direito com lote 10 e prolongamento da Rua T, na distância de 20,00 + 11,18 metros; Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 09, na distância de 6,84 metros; LOTE Nº.12(doze), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 11, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 13, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 08 e 09, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.13(treze), da quadra nº.03(três) medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 12, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 14, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 07 e 08, na distância de 10,80 metros quadrados; LOTE Nº.14(quatorze), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 13, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 15, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 05 e 06, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.16(dezesseis), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 15, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 17, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 04 e 05, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.17(dezessete), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 16, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 18, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 03 e 04, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.18(dezoito), da quadra nº.03(três) com a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 17, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 19, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 02 e 03, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.19(dezenove), da quadra nº.03(três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 10,80 metros; Lado Direito com lote 18, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 20, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 01 e 02, na distância de 10,80 metros; LOTE Nº.20(vinte), da quadra nº.03(três), medindo a área de 244,50 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 5, na distância de 7,98 metros; Lado Direito com lote 19, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com Rua Projetada 1, na distância de 12,82 + 11,15 metros; Fundos com lote 01, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.01(um),

da quadra nº.04(quadro), medindo a área de 313,03 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 7, na distância de 9,10 metros; Lado Direito com Rua Projetada 1, na distância de 21,61 + 11,69 metros; Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 23,03 metros; Fundos com lote 06, na distância de 8,53 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.04(quadro), medindo a área de 337,97 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 7, na distância de 29,35 metros; Lado Direito com lote 01, na distância de 23,03 metros; Lado Esquerdo com lote 3, 4, 5 e 6, na distância de 37,31 metros; LOTE Nº.03(três), da quadra nº.04(quadro), medindo a área de 376,31 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 17,68 metros; Lado Direito com Rua Projetada 7, na distância de 10,84 metros; Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 19,00 metros; Fundos com Rua Projetada 6, na distância de 11,50 metros; LOTE Nº.04(quadro), da quadra nº.04(quadro), medindo a área de 218,50 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 11,50 metros; Lado Direito com lote 03, na distância de 19,00 metros; Fundos com lote 05, na distância de 19,00 metros; Fundos com lote 02, na distância de 11,50 metros; LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.04(quadro), medindo a área de 218,50 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 6, na distância de 11,50 metros; Lado Direito com lote 04, na distância de 19,00 metros; Lado Esquerdo com lote 06, na distância de 13,41 + 14,86 metros; Lado Esquerdo com lote 03(três), da quadra nº.04(quadro), medindo a área de 266,72 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 1, na distância de 9,59 metros; Lado Direito com lote 05, na distância de 12,00 metros; LOTE Nº.01(um), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 348,67 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua T, na distância de 22,99 metros; Lado Direito com Rua I, na distância de 17,20 metros; Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 22,99 metros; Fundos com lote 10, na distância de 12,46 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 224,40 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua T, na distância de 10,06 metros; Lado Direito com lote 01, na distância de 22,99 metros; Lado Esquerdo com lote 3, na distância de 21,89 metros; Fundos com parte dos lotes 9 e 10, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.03(três), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 213,40 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua T, na distância de 10,06 metros; Lado Direito com lote 02, na distância de 21,89 metros; Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 20,76 metros; Fundos com parte dos lotes 08 e 09, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.04(quadro), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 222,04 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua T, na distância de 11,07 metros; Lado Direito com lote 03, na distância de 20,79 metros; Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 19,58 metros; Fundos com lote 07 e 08, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 300,44 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua T, na distância de 14,08 metros; Lado Direito com lote 04, na distância de 19,58 metros; Lado Esquerdo com prolongamento Rua E, na distância de 18,50 metros; Fundos com parte dos lotes 06 e 07, na distância de 18,12 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 325,72 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 2, na distância de 19,14 metros; Lado Direito com prolongamento Rua E, na distância de 18,50 metros; Lado Esquerdo com lote 7, na distância de 20,13 metros; Fundos com lote 05, na distância de 14,90 metros; LOTE Nº.07(sete), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 228,08 metros quadrados, limitando-se:-Frente com lote 06, na distância de 20,13 metros; Lado Esquerdo com lote 08, na distância de 21,34 metros; Fundos com parte dos lotes 04 e 05, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.08(oito), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 218,90 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 2, na distância de 10,06 metros; Lado Direito com lote 7, na distância de 21,34 metros; Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 22,44 metros; Fundos com parte dos lotes 3 e 4, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 229,90 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 2, na distância de 10,06 metros; Lado Direito com lote 08, na distância de 22,44 metros; Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 23,54 metros; Fundos com parte dos lotes 02 e 03, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.05(cinco), medindo a área de 310,90 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 2, na distância de 10,60 metros; Lado Direito com lote 09, na distância de 23,54 metros; Lado Esquerdo com Rua I, na distância de 25,29 metros; Fundos com parte dos lotes 01 e 02, na distância de 15,68 metros; LOTE Nº.01(um), da quadra nº.06(seis), medindo a área de 222,49 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua E, na distância de 4,95 metros; Lado Direito com parte dos lotes 6 e 7, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com prolongamento Rua T, na distância de 10,92 + 11,40 metros; Fundos com lote 2, na distância de 11,

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

MATRÍCULA N.

LOTE Nº. 79-REM.-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE
 LOTEAMENTO DO JARDIM LINDRINA, MUN. e COM. ASTORGA-PR. -

11.12.92, 7 de dezembro

6.585.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 Astorga - Paraná
 MARIA AMÉLIA BECKER
 Oficial

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.º 004 -

12 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.06(seis), medindo a área de 280,57 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua K, na distância de 16,10 metros; Lado Direito com prolongamento Rua T, na distância de 19,13 metros; Lado Esquerdo com parte dos lotes 3, 4 e 5 na distância de 30,46 metros; Fundos com lote 01, na distância de 11,12 metros; LOTE Nº.03(três), da quadra nº.06(seis), medindo a área de 316,98 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 2, na distância de 13,57 metros; Lado Direito com prolongamento Rua K, na distância de 8,15 metros; LOTE Nº.04(quatro), da quadra nº.06(seis), medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 2, na distância de 10,00 metros; Lado Esquerdo com lote 2, da distância de 20,00 metros; Fundos com lote 02, na distância de 13,76 + 14,11 metros; Lado Esquerdo com lote 4, na distância de 20,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 2, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 3, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 5, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 2, da distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 6, na distância de 20,00 metros; Lado Direito com lote 4, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 5, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 6, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 7, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 8, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 4 e 9, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.08(oito), da quadra nº.07(sete), medindo a área de 248,90 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 7, na distância de 13,43 metros; Lado Direito com lote 7, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com Rua Projetada 3, na

distância de 20,10 metros; Fundos com lote 9, na distância de 11,46 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.07(sete), medindo a área de 239,70 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 12,97 metros; Lado Direito com parte dos lotes 7, 8, na distância de 20,10 metros; Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 4, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.07(sete), medindo a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 9, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 3 e 4, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.11(onze), da quadra nº.07(sete), medindo a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3 na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 10, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 2 e 3, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.12(doze), da quadra nº.07(sete), medindo a área de 244,35 metros, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 11,00 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e 2, na distância de 13,55 metros; LOTE Nº.01(um), da quadra nº.08(oito), medindo a área de 385,64 metros quadrados, limitando-se:-Frente com prolongamento Rua T, na distância de 17,82 metros; Lado Direito com Rua Projetada 7, na distância de 29,40 metros; Lado Esquerdo com parte dos lotes 2, 3 e 4, na distância de 33,74 metros; Fundos com lote 6, na distância de 7,59 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.08(oito), medindo a área de 260,38 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 8, na distância de 9,22 metros; Lado Direito com prolongamento Rua T, na distância de 9,54 metros; LOTE Nº.03(três), da Lado Esquerdo com lote 3, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 1, na distância de 24,59 metros quadrados; quadra nº.08(oito), medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 8, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 2, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 4, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 1, na distância de 10,40 metros; LOTE Nº.04(quatro), da quadra nº.08(oito), medindo a área de 242,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 8, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 3, na distância de 14,22 metros; Lado Esquerdo com parte dos lotes 5 e 6, na distância de 20,44 metros; Fundos com lote 1, na distância de 20,00 metros; LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.08(oito), medindo a área de 259,20 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 8, na distância de 10,86 metros; Lado Direito com lote 4, na distância de 15,06 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.08(oito), medindo a área de 239,70 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 5, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo, com Rua Projetada 7, na distância de 20,10 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e 4, na distância de 12,97 metros; LOTE Nº.07(sete), da quadra nº.09(nove), com a área de 273,18 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua V, na distância de 15,97 metros; Lado Direito com prolongamento Rua T, na distância de 4,46 + 16,53 metros; Lado Esquerdo com lote 2, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 13, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 208,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua V, na distância de 10,40 metros; Lado Direito com lote 1, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 3, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 12 e 13, na distância de 10,40 metros; LOTE Nº.03(três), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 208,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua V, na distância de 10,40 metros; Lado Esquerdo com lote 4, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 11 e 12, na distância de 10,40 metros; LOTE Nº.04(quatro), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 208,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua V, na distância de 10,40 metros; Lado Direito com lote 3, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 5, na distância de 10,40 metros; Fundos com parte dos lotes 10 e 11, na distância de 10,40 metros; LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 208,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua V, na distância de 10,40 metros; Lado Esquerdo com lote 6, na distância de 10,40 metros; Fundos com parte dos lotes 9 e 10, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 6, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 9 e 10, na distância de 10,40 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 208,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua V, na distância de 10,40 metros; Lado Direito com lote 5, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 7, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 8 e 9, na distância de 10,40 metros; LOTE Nº.07(sete), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 251,79 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua V, na distância de 8,20 metros; Lado Direito com lote 6, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com Rua Projetada 3, na distância de 12,85 + 11,07 metros; Fundos com lote 8, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.08(oito), da quadra nº.09(nove),

RORICA

IMÓVEL

DATA

MATRÍCULA N.

LOTE Nº.79-REM-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE
 LOTEAMENTO DO JARDIM LONDRIANA, MUN. e COM.ASTORGA-Pr.-

11.12.92.-
 6.585.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 Astorga - Paraná
 MARIA AMÉLIA BECKER
 Oficial

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.º 005.-

medindo a área de 217,43 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 8, na distância de 4,34 metros; Lado Direi-
 to com Rua Projetada 3, na distância de 12,76 + 11,16 metros; Lado Esquerdo com lote 9, na distância de 20,00 metros; Fundos
 com parte dos lote 6 e 7, na distância de 13,57 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 200,00 me-
 tros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 8, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 8, na distân-
 cia de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 5 e 6, na distância
 de 10,00 metros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com
 Rua Projetada 8, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 9, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote
 11, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 4 e 5, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.11(once), da quadra
 nº.09(nove), medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 8, na distância de 10,00 me-
 tros; Lado Direito com lote 10, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 20,00 metros; Fun-
 dos com parte dos lotes 3 e 4, na distância de 19,00 metros; LOTE Nº.12(doz), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 200,
 metros quadrados, limitando-se:- Frente com Rua Projetada 8, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 11, na dis-
 tância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 13, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 2 e 3, na distân-
 cia de 10,00 metros; LOTE Nº.13(treze), da quadra nº.09(nove), medindo a área de 289,30 metros quadrados, limitando-se:- F-
 Frente com Rua Projetada 8, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 12, na distância de 20,00 metros; Lado Esquer-
 do com prolongamento Rua T, na distância de 21,90 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e 2, na distância de 18,93 metros; LO-
 TE Nº.01(um), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 246,70 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na
 distância de 13,32 metros; Lado Direito com prolongamento Rua K, na distância de 20,10 metros; Lado Esquerdo com lote 2, na
 distância de 20,00 metros; Fundos com lote 12, na distância de 11,35 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.10(dez), medin-
 do a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 10,50 metros; Lado Direito
 com lote 1, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 3, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lo-
 tes 11 e 12, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.03(três), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 210,00 metros quadrados
 limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 2, na distância de 20,00 metros
 Lado Esquerdo com lote 4, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 10 e 11, na distância de 10,50 metros; LO-
 TE Nº.04(quatro), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3
 na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 3, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 5, na distância
 de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 9 e 10, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.10(dez), me-
 dindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 10,50 metros; Lado Di-
 reito, com lote 4 na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 6, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos
 lotes 8 e 9, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 239,70 metros quadrados
 limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 5, na distância de 20,00 me-
 tros; Lado Esquerdo com Rua Projetada 7, na distância de 20,10 metros; Fundos com parte dos lote 7 e 8, na distância de 12,9
 7 metros; LOTE Nº.07(sete), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 246,70 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua
 Projetada 4, na distância de 13,32 metros; Lado Direito com Rua Projetada 7, na distância 20,10 metros; Lado Esquerdo com lo-
 te 8, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 6, na distância de 11,35 metros; LOTE Nº.08(oito), da quadra nº.10(dez)
 medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 10,50 metros; Lado Di-
 reito com lote 7, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 9, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos

lotes 5 e 6, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 210,00 metros quadrados limitando-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 8, na distância de 20,00 me-
tros; Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 4 e 5, na distância de 10,50 me-
tros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Proje-
tada 4, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 9, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 11, na
distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 3 e 4, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº. 11 (onze) , da quadra
nº.10(dez), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 10,50 me-
tros; Lado Direito com lote 10, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 20,00 metros; Fun-
dos com parte dos lotes 2 e 3, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.12(doze), da quadra nº.10(dez), medindo a área de 239,7

0 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 11, na dis-
tância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com prolongamento Rua K, n a distância de 20,10 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e
2, na distância de 12,97 metros; LOTE Nº.01(um), da quadra nº.11(onze), medindo a área de 239,70 metros quadrados, limitando-

se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 12,97 metros; Lado Direito com Rua Projetada 7, na distância de 20,10 metros;
Lado Esquerdo com lote 2, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 11, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.02(doís),
da quadra nº. 11(onze), medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância
de 11,00 metros; Lado Direito com lote 1, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 3, na distância de 20,00 me-
tros; Fundos com parte dos lotes 10 e 11, na distância de 11,00 metros; Lote Esquerdo com lote 3, na distância de 20,00 me-
rea de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 10,00 metros; Lado Direíto com lo-

tete 2, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 4, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 9 e
10, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.04(quatro), da quadra nº.11(onze), medindo a área de 269,30 metros quadrados, limi-

tando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 13,47 + 4,90 metros; Lado Direito com lote 3, na distância de 20,00 T
metros; Lado Esquerdo com lote 5 na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 9, na distância de 8,56 metros; LOTE Nº.05 (

cinco), da quadra nº.11(onze), medindo a área de 200,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na dis-
tância de 10,00 metros; Lado Direito com lote 4, na distância de 20,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 3, na distâ-
cia de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 8 e 9, na distância de 10,00 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.11(onze)

, medindo a área de 266,20 metros quadrados, limitando se:-Frente com Rua Projetada 3, na distância de 10,50 metros; Lado Di-
reito com lote 5, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com Rua V, na distância de 20,77 metros; Fundos com parte dos,
lotes 7 e 8, na distância de 16,12 metros; LOTE Nº.07(sete), da quadra nº.11(onze), com a área de 261,89 metros quadrados,

limitando-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 8,40 + 11,00 metros; Lado Direito com Rua V, na distância de 12,85
metros; Lado Esquerdo com lote 8, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 6, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº. 08

(oito), da quadra nº.11(onze) , medindo a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rba Projetada 4, na dis-
tância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 7, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 20,

00 metros; Fundos com parte dos lotes 5 e 6, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.11(onze), com a á-
rea de 296,20 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 2,13 + 7,78 metros; Lado Direíto
com lote 8, na distância de 20,90 metros; Lado esquerdo com lote 10, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lo-

tes 3, 4 e 5, na distância de 7,03 + 12,68 metros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.11(onze), medindo a área de 220,00 metros'
quadrados, limitando-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 11,00 metos; Lado Direito com lote 9, na distância
de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 2 e 3, na distância de'

11,00 metros; LOTE Nº. 11(onze), da quadra nº.11(Onze), medindo a área de 239,70 metros quadrados, limitando-se:-Frente com
Rua Projetada 4, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 10, na distância de 20,00 metros ; Lado Esquerdo com '
Rua Projetada 7, na distância de 20,10 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e 2, na distância de 12,97 metros; LOTE Nº.01(um)

da quadra nº.12(doze), medindo a área de 246,70 metros quadrados, limitando-se;-Frente com Rua Projetada 4, na distância de
13,32 metros; Lado Direito com prolongamento Rua K, na distância de 20,10 metros; Lado Esquerdo com lote 2, na distância de
20,00 metros; Fundos com lote 12, na distância de 11,35 metros; LOTE Nº.02(doís), da quadra nº.12(doze), medindo a área de
210,00 metros quadrados, limitan do-se:-Frente com Rua Projetada 4, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 1,'

a distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 3, na distância de 20,00 metros; Fundos com partdos lotes 11 e12, na

RUBRICA

MÓVEL

DATA

MATRÍCULA N.º

LOTE Nº. 79-REM.-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE
LOTEAMENTO DO JARDIM LONDRINA, MUN. E COM.ASTORGA-PR.-

11.12.92-711 ap col

6.585.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Ato de - Paraná
MARIA AMELIA BECKER
Oficial

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.º 006.-

distância de 10,50 metros; LOTE Nº.030(três), da quadra nº.12(doze), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se Frente com Rua Projetada 4, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 2, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 4, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 10 e 11, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.04 (quatro), da quadra nº.12(doze), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua Projetada 4, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 3, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 5, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 9 e 10, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.12(doze), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua Projetada 4, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 4, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 6, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 8 e 9, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.12(doze), com a área de 239,70 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua Projetada 4, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 5, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com Rua Projetada 7, na distância de 20,10 metros; Fundos com parte dos lotes 7 e 8, na distância de 12,97 metros; LOTE Nº.07(sete), da quadra nº.12(doze), medindo a área de 246,70 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua J, na distância de 13,32 metros; Lado Direito com Rua Projetada 7, na distância de 20,10 metros; Lado Esquerdo com lote 8, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 6, na distância de 11,33 metros; LOTE Nº.08(oito), da quadra nº.12(doze), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua J, na distância de 10,50 metros; Lado Esquerdo com lote 9, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 5 e 6, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.09(nove), da quadra nº.12(doze), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua J, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 8, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 4 e 5, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.10(dez), da quadra nº.12(doze) medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua J, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 9, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 3 e 4, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.11(onze), da quadra nº.12(doze), medindo a área de 210,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua J, na distância de 10,50 metros; Lado Direito com lote 10, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte dos lotes 2 e 3, na distância de 10,50 metros; LOTE Nº.12(doze) da quadra nº.12(doze), medindo a área de 239,70 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua J, na distância de 11,00 metros quadrados; Lado Direito com lote 11, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com prolongamento Rua K, na distância de 20,10 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e 2, na distância de 12,97 metros; LOTE Nº.01(um), da quadra nº.13(treze), medindo a área de 239,70 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua Projetada 4, na distância de 12,97 metros; Lado Direito com lote 7, na distância de 20,10 metros; Lado Esquerdo com lote 2, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 6, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.02(dois), da quadra nº.13(treze), medindo a área de 308,78 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua Projetada 4, na distância de 7,03 + 14,52 metros; Lado Direito com lote 1, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 3, na distância de 14,98 metros; Fundos com parte dos lotes 5 e 6, na distância de 12,97 metros; LOTE Nº.03(três) da quadra nº.13(treze), medindo a área de 396,66 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua V, na distância de 11,67 metros; Lado Direito com Rua Projetada 4, na distância de 21,31 metros; Lado Esquerdo com lote 4, na distância de 23,42 metros; Fundos com parte dos lotes 5 e 2, na distância de 8,00 + 14,98 metros; LOTE Nº.04(quatro), da quadra nº.13(treze), medindo a área de 265,92 metros quadrados, limitando-se: Frente com Rua V, na distância de 12,26 metros; Lado Direito com lote 3, na distância de 23,42 metros; Lado Esquerdo com Rua J, na distância de 20,90 metros; Fundos com lote 5, na distância de 12,00 metros

LOTE Nº.05(cinco), da quadra nº.13(treze), medindo a área de 220,00 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua J, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 3 e 4, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 6, na distância de 20,00 metros; Fundos com lote 2, na distância de 11,00 metros; LOTE Nº.06(seis), da quadra nº.13(treze), com a área de 239,70 metros quadrados, limitando-se:-Frente com Rua J, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com lote 5, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com lote 7, na distância de 20,10 metros; Fundos com parte dos lotes 1 e 2, na distância de 12,97 metros.-MEMORIAL DESCRITIVO:-ÁREA COM 23.599,29 metros quadrados, referente às RUAS:-RUA PROJETADA 01, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 61,68 + 55,80 + 54,23 + 49,46 metros, e orientação principal Leste-Oeste, confrontando: Ao Norte com lote 80; ao Sul com lotes 01, 10 e 09 da quadra 1, prolongamento Rua Projetada K, lotes 01 e 17, da quadra 2, Rua Projetada 5, lotes 01 e 20, da quadra 3, Rua Projetada 6 e lotes 01 e 06 da quadra 4; a Leste, com Rua Projetada 07; a Oeste com Rua I; RUA PROJETADA 02, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 61,68 + 72,89 metros, e orientação principal Noroeste - Sudeste, confrontando: A Nordeste com lotes 06 e 10 da quadra 5, prolongamento Rua E, lotes 07 ao 07 da quadra 6, A Sudeste com prolongamento da Rua K, a Noroeste com Rua I, a Sudoeste com lote 79-Rem-2-B-1, 79-Rem-2-B-Rem, 79-Rem-C, 79-Rem-1 e 79-Rem-1-A; RUA PROJETADA 03, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 79,88 + 32,17 + 13,80 + 33,75 metros, e orientação principal Noroeste - Sudeste, confrontando: A Nordeste com lotes 08 ao 12, da quadra 7, rua Projetada 7, lotes 05 e 06 da quadra 8, Rua Projetada 8 e lotes 07 e 08 da quadra 9; a Sudeste com Rua V; a Noroeste com Prolongamento Rua K, a Sudoeste com lotes 01 ao 06 da quadra nº.10, Rua Projetada 7 e lotes 01 ao 06 da quadra 11; RUA PROJETADA 04, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 79,88 + 28,09 + 35,61 metros, e orientação principal Noroeste - Sudeste, confrontando:-ao Nordeste com lotes 07 ao 12 da quadra 10, Rua Projetada 7 e lotes 07 ao 11, da quadra 11, a Sudeste com Rua V; a Noroeste com Prolongamento Rua K; a Sudoeste com lotes 01 ao 06 da quadra 12, Rua Projetada 7 e lotes 01 ao 03 da quadra 13; RUA PROJETADA 05, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 133,30 metros, e orientação principal Noroeste-Sudeste, confrontando: a Nordeste com lotes 11 ao 20 da quadra 3; a Sudeste com prolongamento rua T; a Noroeste com rua Projetada 1; a Sudoeste com lotes 01 ao 09, da quadra 2; RUA PROJETADA 06, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 101,07 metros, e orientação principal Noroeste-Sudeste, confrontando: a Nordeste com lotes 01 ao 09 da quadra 4, a Sudeste com Rua Projetada 7; a Noroeste com Rua Projetada 4; a Sudoeste com lotes 01 ao 09 da quadra 3; RUA PROJETADA 07, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 46,22 + 52,25 + 61,80 + 42,00 + 86,58 metros, e orientação principal Nordeste-Sudoeste, confrontando: a Nordeste com Rua Projetada 1; a Sudeste com área verde, prolongamento Rua T, lotes 01 e 06 da quadra 8, rua Projetada 03, lotes 1 e 11 da quadra 11, rua Projetada 4 e lotes 01 e 06 da quadra 13, a Noroeste com lotes 01, 02, e 03, da quadra 4, rua Projetada 6, lotes 09 e 10 da quadra 3, prolongamento Rua T, lotes 05 ao 08 da quadra 7, rua Projetada 3, lotes 06 e 7 da quadra 10, Rua Projetada 4 e lotes 06 e 07 da quadra 12; a Sudoeste com Rua J; RUA PROJETADA 08, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 74,66 metros, e orientação principal Nordeste-Sudoeste, confrontando:-a Nordeste com Prolongamento Rua T, a Sudeste com lote 08 ao 13 da quadra 9; a Noroeste com lotes 02 ao 05 da quadra 8, a Sudoeste com Rua Projetada 3; PROLONGAMENTO RUA E, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 49,24 metros e orientação principal Nordeste-Sudoeste, confrontando: a Nordeste com Prolongamento Rua T, a Sudeste com lotes 01 e 07 da quadra 6, a Noroeste com lotes 05 e 06 da quadra 5; a Sudoeste com Rua Projetada 2; TRECHO 01 DO PROLONGAMENTO DA RUA T, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 71,55 + 20,53 metros e orientação principal Noroeste - Sudeste, confrontando: A Nordeste com lotes 01 ao 05 da quadra 1; a Sudeste com Trecho 02 do Prolongamento da Rua T a Noroeste com Rua I, a Sudoeste com lotes 01 ao 05 da quadra 5, Prolongamento da Rua Projetada E, Lote 01 da quadra 6; TRECHO 02 DO PROLONGAMENTO DA RUA T, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 32,37 + 65,49 + 7,27 metros, e orientação principal Noroeste - Sudeste, confrontando:-A Nordeste com Prolongamento da Rua K, lotes 09 e 10 da quadra 2, Rua Projetada 5; a Sudeste com Trecho 03 do prolongamento da Rua T; a Noroeste com trecho 01 do prolongamento da Rua T a Sudoeste com lotes 01 e 02 da quadra 6, prolongamento da rua K, lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 7; TRECHO 03 DO PROLONGAMENTO DA RUA T, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 30,50 + 54,81 + 29,59 + 19,00 + 0,68 metros, e orientação principal Noroeste-Sudeste, confrontando: a Nordeste com lotes 10 e 11 da quadra 3, rua Projetada 7 a área verde P.M.; a Sudeste com Rua V; a Noroeste com Trecho 02 do prolongamento da Rua T, a sudoeste com lote 05 da quadra 07, Rua Projetada 7, lotes 01 e 02 da quadra 8, Rua Projetada 8 e lotes 01 e 13 da quadra 9; TRECHO 01 DO PROLONGAMENTO DA RUA K, faixa

ROBECIA

IMÓVEL

DATA

MATRICULA N.

LOTE Nº 79-REM.-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE
LOTEAMENTO DO JARDIM LONDRINA, MUN. E COM. ASTORGA-PR.-

11.12.92.-

6.585.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Astorga - Paraná
MARIA AMELIA BECKER
Oficial

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.º 007.-

de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 46,22 + 52,25 + 8,07 + 13,64 metros e orientação principal Nordeste-Sudeste, confrontando: a Nordeste com Trecho 02 do Prolongamento da Rua K; a Sudeste com lotes 01 e 12 da quadra 12, Rua Projetada 4, Lotes 01 e 12 da quadra 10, Rua Projetada 3 e lote 12 da quadra 7; a Noroeste com área de 79-Rem-1-A, Rua Projetada 2; a sudoeste com Rua 12, Trecho 02 do Prolongamento da Rua K, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 8,98 + 33,07 + 100,21 metros, e orientação principal Noroeste-Sudeste, confrontando: a Nordeste com lote 01 da quadra 7, prolongamento da rua T, lotes 10 ao 17, da quadra 2; a Sudeste com trecho 01 do prolongamento da Rua K; a Noroeste com rua projetada 1; a Sudoeste com lotes 02 e 03 da quadra 06, prolongamento Rua T e lotes 05 ao 09 da quadra 1. -MORIAL DESCRITIVO:-Área de terras com 22.363,67 metros quadrados, referente à ÁREA VERDE P.M., confrontando: Começamos sua Descrição pela Intersecção dos lotes nºs. 80 e 79-Remanescente-B, daí segue por uma linha seca, no rumo SW 42º29'27"NE, por 99,50 metros, confrontando com o lote nº. 79-Remanescente-B, deflete à esquerda, segue por uma linha seca no rumo NW 51º59'51"SE, confrontando com o lote 79-Rem-B, deflete à direita segue por uma linha seca no rumo SW 43º17'14"NE numa distância de 37,61 metros, confrontando -se com o lote 79-1, deflete à direita segue por uma linha seca no rumo NW 51º59'51"SE numa distância de 15,20 metros, confrontando-se com a Rua U, deflete à esquerda segue por uma linha seca no rumo SW 43º09'42"NE, numa distância de 75,28 metros, confrontando-se com a Rua V, deflete à direita segue no rumo NW 70º53'21"SE numa distância de 100,33 metros, confrontando-se com prolongamento Rua T, deflete à direita segue num a linha no rumo SW 25º40'10"NE numa distância de 154,48 metros, confrontando-se com Rua Projetada 01, daí deflete à direita segue por uma linha seca no rumo NW 85º9'57"12"SE numa distância de 201,37 metros confrontando-se com o lote nº. 80 até atingir o ponto de partida inicial deste descreção. -Tudo de conformidade com Mapas e Memoriais Descritivos retro mencionados. -Nada Mais. -Dou Fé. -Custas:-50% de 60 VRG. -Astorga, 11 de dezembro de 1992. *Becker* / Bel Maria Amélia Becker Oficial.

AV.005

11.12.92.-

M. 6.585 - Prot.nº.32.523.-
Construção:-Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Curitiba, 26 de outubro de 1992, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, assinados por seus Diretores Presidente e Técnica, respectivamente, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI e ROSÂNGELA CURRA KOSAK, tendo anexo Alvará de Licença nº.1.670/91, expedido pela Prefeitura Municipal de Astorga, em 19.03.92; Termo de Visto de Conclusão fornecido pelo Processo protocolo nº.1.310/92, constante do projeto aprovado em 13.12.91, sob nº de ordem 310/91, expedido pela Prefeitura Municipal de Astorga, em data de 19.10.92; Certificado de Matrícula nº.14020C1775/62 - C.M.ATIV.6, expedido pela agência do IBMS de Maringá-Pr, em data de 03.07.92; e Guias do CREFA, ART nºs.179728; 229922 e 560837-2; para constar a construção de 142 unidades habitacionais em alvenaria de tijolos PADRÃO PR 1-44M, medindo a área de 44,40 metros quadrados, CADA UMA, totalizando 6.304,80 metros quadrados, construída em regime de MUTIRÃO, no exercício de 1991/1992; sobre as quadras nºs.01 a 13 (um a treze), constantes da Av.004, da matrícula retro, assim distribuídas:-QUADRA Nº 01(um), lotes nºs.01 a 10(um a dez); QUADRA Nº.02(dois), lotes 01 a 17(um a dezessete); QUADRA Nº.03(três), lotes nºs.01 a 20(um a vinte); QUADRA Nº.04(quatro), lotes nºs.01 a 06(um a seis); QUADRA Nº.05(cinco), lotes nºs.01 a 10(um a dez); QUADRA Nº.06(seis), lotes 01 a 07(um a sete); QUADRA Nº.07(sete), lotes 01 a 12(um a doze); QUADRA Nº.08(oito), lotes 01 a 06(um a seis); QUADRA Nº.09(nove), lotes 01 a 13(um a treze); QUADRA Nº.10(dez), lotes 01 a 12(um a doze); QUADRA Nº.11(onze), lotes 01 a 11(um a onze); QUADRA Nº.12(doze), lotes nºs. 01 a 12(um a doze); e QUADRA Nº.13(treze), lotes nºs.01 a 06(um a seis), sendo uma casa para cada um dos lotes, e que foi denominado MUTIRÃO - 39 ETAPA. -Ficando esta fazendo parte integrante da matrícula retro. -Nada Mais. -Dou Fé. -Custas:-70 VRG. -Astorga, 11 de dezem-

bro de 1992.- *Becker* Bel. Maria Amélia Becker - Oficial.-

AV.006

M.6.585 - Prot.nº.32.658.-

Desmembramento:-Procedo esta averbação, nos termos e por força da Escritura Pública de Doação, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.163-vº, do livro nº.068, em data de 29.01.1993, para constar o desmembramento de duas áreas de terras, a saber:-UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 23.599,29 metros quadrados, referente às RUAS; e UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 22.363,67 metros quadrados, referente à ÁREA VERDE, ambas devidamente descritas na AV.004, constante da matrícula retro, que será objeto de matrícula nesta data sob nº.6.948, Lv.2-RG, deste Ofício.-Nada Mais.-Dou Fé.-Custas:-60 VRC.-Astorga, 24 de fevereiro de 1993.- *Becker* Bel. Maria Amélia Becker - Oficial.-

AV.007

M.6.585 - Prot.nº.42.151 - 09.04.2001-

Certifico que averbei e cancellei a presente por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.177 e 178, do livro nº. 81, em data de 22 de março de 2001, tendo como vendedora:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada no R.001, constante da matrícula retro; e como compradora:- OLÍVIA PEREIRA, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CTRG nº.5.856.494-0-SESP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº.917.383.699-00; pelo valor de R\$3.833,95 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos), com referência o LOTE DE TERRAS SOB Nº 13 (treze), da quadra nº 03 (três), medindo a área de 216,00 metros quadrados, situado Gleba Patrimônio Astorga, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, ficando esta cancelada como cancelada está, por força da escritura supra citada, cujo imóvel será objeto de matrícula nesta data sob nº.8.580-Lv.2-RG., deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Custas:- 60 VRC - R\$4,50.- Astorga, 09 de abril de 2001- *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.008

M.6.585 - Prot.nº.49.853 - 03.01.2007-

Certifico que averbei e cancellei a presente por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.172, do Livro nº.05, em data de 16 de novembro de 2006, tendo como vendedora:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada no R.001, constante da matrícula retro, representada por seu procurador DOUGLAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente de Escritório Regional Companhia de Habitação do Paraná, em Maringá/PR, portador da CIRC nº.4.364.778-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.126.439.918-93, domiciliado na Rua Santos Dumont nº.1482, em Maringá/PR, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Macedo, 12º Ofício de Notas de Curitiba/PR, nº.057/059, Livro 306-B, em data de 05/05/2006; e como comprador:- SIDNEI CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado com CLEUZA PEREIRA DA SILVA (portadora da CIRC sob nº.6.380.145-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.946.204.159-87), sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, em data de 30/05/1987, conforme Certidão de Casamento nº.1.524, fls.161, Livro 6-B, do Registro Civil de Astorga/PR, ele portador da CIRC nº.4.386.448-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.636.093.479-53, residente e domiciliado na Avenida Vitória nº.331, Jardim Londrina, em Astorga/PR, pelo valor de R\$292,19 (Duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), com referência ao LOTE DE TERRAS SOB nº.02 (dois), da quadra nº.09 (nove), com área de 208,00 metros quadrados, situada na Gleba Patrimônio Astorga, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, ficando esta cancelada como cancelada está, por força da escritura supra citada, cujo imóvel será objeto da matrícula nesta data sob nº.10.065 - Lv.2-RG., deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$6,30.- Astorga, 03 de janeiro de 2007.- *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.009

M.6.585 - Prot. nº.59.196 - 19.07.2011-

Certifico que averbei e cancellei a presente, por força do Auto de Penhora e Depósito, expedido aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, Drª. Kelly Spouholz, extraído dos Autos dª Execução Fiscal sob nº

RORICA

IMÓVEL

DATA

MATRICULA Nº

LOTE Nº 79-REM-A/PARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO
DE LOTAMENTO DO JARDIM LONDRINA, Mun. e Com. de Astorga-PR. - me

20/Julho/2011

6.585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Astorga - Paraná

MARIA AMÉLIA BECKER - Registradora

MARIA AMÉLIA C. F. VECCHIATTI SAHADE - Escrevente Substituta

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

Nº 08



403/2003, em que figura como credor- **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como devedor- **JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS**, com referência a LOTE DE TERRAS SOB Nº 09 (nove), da quadra nº 07 (sete), medindo a área de 236,70 metros quadrados, situada na Gleba Patrimônio Astorga, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.364 - Lv.2-RG., deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- NIHIL.- Astorga, 20 de julho de 2011.- *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.010 - M.6.585 - Prot. nº 59.197 - 19.07.2011.-

Certifico que averbei e cancelei a presente, por força do Auto de Penhora e Depósito, expedido aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dr. Kelly Spohnitz, extrairdo dos Autos de Execução Fiscal sob nº 282/2007, em que figura como credor- **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como devedor- **JOSÉ GERALDO ZAMBONINI**, com referência a LOTE DE TERRAS SOB Nº 01 (um), da quadra nº 04 (quatro), medindo a área de 313,03 metros quadrados, situada na Gleba Patrimônio Astorga, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.365 - Lv.2-RG., deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- NIHIL.- Astorga, 20 de julho de 2011.- *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.011 - M.6.585 - Prot. nº 59.599 - 20.10.2011.-

Certifico que averbei e cancelei a presente, por força do Auto de Penhora e Depósito, expedido aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcos Caires Luz, extrairdo dos Autos de Execução Fiscal sob nº 333/2007, em que figura como credor- **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como devedora- **LUCHENE APARECIDA B. DO PRADO**, com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 11 (onze), da quadra nº 03 (três), medindo a área de 360,56 metros quadrados, situada na Gleba Patrimônio Astorga, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.411 - Lv.2-RG., deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- NIHIL.- Astorga, 25 de outubro de 2011.- *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.012 - M.6.585 - Prot. nº 60.603 - 13.07.2012.-

Certifico que averbei e cancelei a presente, por força do Auto de Arresto e Depósito, expedido aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcos Caires Luz, extrairdo dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0003701-15.2011.8.16.0049, em que figura como credor- **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como devedores- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR** e **JOSÉ PIRES DIAS FILHO**, com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 07 (sete), da quadra nº 07 (sete), medindo a área de 200,00 metros quadrados, situada no Plano de Loteamento do Jardim Londrina, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.583 - Lv.2-RG., deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- NIHIL.- Astorga, 17 de julho de 2012.- *Becker* / Bel. Maria Amélia

Becker - Registradora.-

AV.013 - M.6.585 - Prot. n° 60.641 - 26.07.2012.-

Certifico que averbei e cancelei a presente, por força do Auto de Penhora e Depósito, expedido aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta Comarca, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcos Caires Luz, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0003712-44.2011.8.16.0049, em que figura como credor:- **MUNICÍPIO DE ASTORGA**; e como devedores:- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR** e **JOSÉ AMILDO DA COSTA**, com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 04 (quatro), da quadra nº 01 (um), medindo a área de 431,40 metros quadrados, situada no Plano de Loteamento do Jardim Londrina, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.585 - Lv.2-RG, deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- Nihil.- Astorga, 03 de agosto de 2012.- Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.014 - M.6.585 - Prot. n° 60.707 - 22.08.2012.-

Certifico que averbei e cancelei a presente por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.199/200, do Livro nº 116, em data de 20 de agosto de 2012, tendo como **TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada no R.001 da matrícula retro, no ato representada por seu bastante procurador, DIALMA TIMÓTEO DA SILVA, brasileiro, casado, gerente do escritório regional da COHAPAR na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.440.370-6-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.742.569-09, com domicílio na Rua Santo Dumont, nº 1.482, Zona 03, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nos termos da Procuração lavrada no 12º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, às fls.09/10, do Livro nº 336-P, em data de 09.06.2011; e como **ANUENTE:- DAIANE NASCIMENTO CAMARGO**, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.524.824-1-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 051.549.319-80, residente e domiciliada na Rua Reserva, nº 20, Jardim Londrina, na Cidade de Astorga-PR, no ato representada por seu procurador substabelecido **BRUNO DA SILVA NICOLAU**, brasileiro solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.618.313-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.534.329-99, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, na Cidade de Astorga-PR, conforme substabelecimento de procuração lavrado no Serviço Notarial de Astorga-PR, às fls.055, do Livro nº 3-S, em data de 05 de junho de 2012, este oriundo da procuração lavrada às mesmas Notas, às fls.174, do Livro nº 88, em data de 10 de abril de 2012; e como **ADQUIRENTE:- FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado com **VIVIANE APARECIDA GOMES DOS SANTOS** (portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.368.423-4-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.829.889-41), sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 13.12.1996, conforme Certidão de Casamento nº 2.619, lavrada às fls.050, do Livro nº B-011, do Cartório de Registro Civil de Astorga-PR, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.061.688-4-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 841.808.469-34, residente e domiciliado na Rua Faxinal, nº 113, Conjunto Residencial Sol Nascente, na Cidade de Astorga-PR, pelo valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 04 (QUATRO), medindo a área de 218,50 metros quadrados, situada no Jardim Londrina, no Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.589 - Lv.2-RG, deste Ofício.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- Nihil.- Astorga, 04 de setembro de 2012.- Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.015 - M.6.585 - Prot. n° 61.485 - 05.06.2013.-

Certifico que averbei e cancelei a presente por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.051/052, do Livro nº 120, em data de 21 de maio de 2013, tendo como **TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada no R.001 da matrícula retro, no ato representada por seu bastante procurador, DIALMA TIMÓTEO DA SILVA, brasileiro,

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

MATRÍCULA Nº

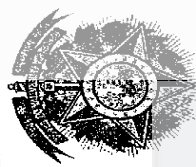
LOTE Nº 79-REMAPARTE DA ÁREA DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE LOTEAMENTO DO JARDIM LONDRINA, Mun. e Com. de Astorga-PR.

08/08/1991

6.585

Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis

JUO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Astorga - Paraná
MARIA AMÉLIA BECKER - Registradora
MARIA AMÉLIA C. F. VECCHIATTI SAHADE - Escrevente Substituta

REGISTRO GERAL FOLHA

LIVRO 2 Nº 09

casado, gerente do escritório regional da COHAPAR na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.440.370-6-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.742.569-00, com domicílio na Rda Santos Dumont, nº 1.482, Zona 03, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nos termos da Procuração lavrada no Cartório do Baccheri, na Cidade de Curitiba-PR, Capital deste Estado, às fls.136/138, do Livro nº 468-P, em data de 04.12.2012; e como ANUENTES:- CASSIA ROBERTA DA COSTA GONÇALVES brasileira, solteira, menor, costureira, filha de José Carlos Gonçalves e Maria Aparecida da Costa Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.725.635-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 054.059.839-93, residente e domiciliada na Avenida Vitória, nº 291, Jardim Londrina, na Cidade de Astorga-PR; MARCELA DA COSTA GONÇALVES OLIVEIRA, brasileira, filha de José Carlos Gonçalves e Maria Aparecida da Costa Gonçalves, casada com ALESSANDRO POI DE OLIVEIRA, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 22.10.2011, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 079806 01 55 2010 2 00018 042 0004148 72 do Cartório de Registro Civil de Astorga-PR, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.979.711-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 055.328.290-97, residente e domiciliada na Avenida Vitória, nº 236, Jardim Londrina, na Cidade de Astorga-PR; DANIELA DA COSTA GONÇALVES SANCHES, brasileira, filha de José Carlos Gonçalves e Maria Aparecida da Costa Gonçalves, casada com LINCON CAMPOLO SANCHES, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 13.11.2010, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 079806 01 55 2010 2 00018 042 0004021 72 do Cartório de Registro Civil de Astorga-PR, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.933.641-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 057.410.629-46, residente e domiciliada na Rua Arcenio Cavallari, nº 25, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga-PR; HELTON CARLOS DA COSTA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, filho de José Carlos Gonçalves e Maria Aparecida da Costa Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.356.568-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.891.069-06, residente e domiciliado na Avenida Vitória, nº 291, Jardim Londrina, na Cidade de Astorga-PR; e como ADQUIRENTE:- MARIA APARECIDA DA COSTA GONÇALVES, brasileira, viúva, empresária, nascida em Santa Fé-PR, aos 25.12.1958, filha de Porfírio Pereira da Costa e Jair Pereira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.624.743-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 469.659.989-20, residente e domiciliada na Avenida Vitória, nº 291, Jardim Londrina, na Cidade de Astorga-PR, pelo valor de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais), com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 06 (SEIS), DA QUADRA Nº 09 (NOVE), medindo a área de 208,00 metros quadrados, situada no Jardim Londrina, no Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula desta dfta sob nº 12.869 - Lv-2-RG.. deste Serviço.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos.- Nihil.- Astorga, 06 de junho de 2013.-

/ Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.016 - M.6.585 - Prot. nº 61.552 - 20.06.2013-

Certifico que averbei e cancelei a presente por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.048/050, do livro nº 117, em data de 27 de setembro de 2012, tendo como TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada no R.001 da matrícula retro, no ato representada por seu bastante procurador. Df. M. A. LIMÓTEO DA SILVA, brasileiro,

casado, gerente do escritório regional da COHAPAR na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.440.370-6-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.742.569-00, com domicílio na Rua Santo Dumont, nº 1.482, Zona 03, Na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nos termos da Procuração lavrada no 12º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, às fls.083/084, do Livro nº 339-P, em data de 10.01.2012; e como **ADQUIRENTE:- LEONICE TEODOLINO**, brasileira, solteira, maior e capaz, zeladora, natural de Astorga-PR, nascida em data de 12.12.1972, filha de Ozeilo Antonio Teodolino e de Maria José da Silva Teodolino, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 7.540.287-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 026.417.699-56, residente e domiciliada na Rua Vitória nº 341, Jardim Londrina, na Cidade e Comarca de Astorga-PR; pelo valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 09 (NOVE), medindo a área de 273,18 metros quadrados, da Planta Mutirão Terceira Planta Plano do Jardim Londrina, no Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.883 - Lv.2-RG., deste Serviço. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- Nihil.- Astorga, 01 de julho de 2013.- *Bel.Ruth Aparecida Pinheiro Machado* / Bel.Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Escrevente.

AV.017 - M.6.585 - Prot. nº 61.651 - 24.07.2013.-

Certifico que averbei e cancelei a presente por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Serviço Notarial do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.112/113, do livro nº 120, em data de 12 de junho de 2013, tendo como **TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada no R.001 da matrícula retro, no ato representada por seu bastante procurador, DJALMA TIMÓTEO DA SILVA, brasileiro, casado, gerente do escritório regional da COHAPAR na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.440.370-6-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.742.569-00, com domicílio na Rua Santos Dumont nº 1.482, Zona 03, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nos termos da Procuração lavrada no Cartório do Bacacheira, na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, às fls.136/138, do Livro nº 468-P, em data de 04.12.2012; e como **ADQUIRENTE:- MARIA DO CARMO CORRÊA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em S. José Tapera/AL, aos 10.05.1941, filha de Jose Gomes dos Santos e Antonia Barbosa dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.380.201-8-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 917.380.089-91, residente e domiciliada na Rua Antonio Betetti, nº 340, na Cidade e Comarca de Astorga-PR, pelo valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 06 (SEIS), medindo a área de 222,49 metros quadrados, situada no Jardim Londrina, no Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 12.896 - Lv.2-RG., deste Serviço. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- Nihil.- Astorga, 02 de agosto de 2013.- *Bel.Ruth Aparecida Pinheiro Machado* / Bel.Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Escrevente.

AV.018 - M.6.585 - Prot. nº 63.040 - 08.01.2015.-

Certifico que averbei e cancelei a presente por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Serviço Distrital de Tupinambá, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.150/151, do livro nº 04, em data de 17 de julho de 2014, tendo como **TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada no R.001 da matrícula retro, no ato representada por seu Diretor Presidente MOUNIR CHAOWICHE, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.082.899-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 394.463.109-97, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado, 471, na Cidade de Curitiba-PR; e por seu diretor administrativo financeiro LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.158.649-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 435.041.169-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, 297, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba-PR, e estes representados, por sua vez, pelo seu bastante procurador DANTE MAGALHÃES, brasileiro, casado, subgerente do escritório regional da COHAPAR na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.089.632-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 210.714.389-72, domiciliado na Rua Libertador San Martin, nº 711, Conjunto Habitacional Requião, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nos termos da Procuração lavrada no 12º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, às fls.001/002, do Livro nº 354-P; e como **ADQUIRENTE:- HELIO PAPA**, brasileiro, eletricitista aposentado, portador da Identidade RG nº 401.237-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.369-72, casado com DILZA RODRIGUES PAPA, brasileira, do lar, portadora de identidade RG nº 2.163.071-PR, inscrita no CPF sob nº 049.281.499-87, declaram ser

RUBRICA

IMÓVEL

DATA

MATRÍCULA Nº



DATA DE TERRAS SOB Nº 79-REM-APARTE DA ÁREA
DESTINADA AS RUAS DO PLANO DE LOTEAMENTO DO
JARDIM LONDRINA, da quadra, com área de 80.235,80 metros
quadrados, sit. no, Gleba Patrimônio Astorga, Mun. de Astorga,

08/08/1991

6.585

REPÚBLICA DE PARANÁ - DO BRASIL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Astorga - Paraná

REGISTRO GERAL

FOLHA

Bel. RUTH APARECIDA PINHEIRO MACHADO - Registradora Designada

LIVRO 2

Nº 10



casados sob o regime de Comunhão de Bens, em 25/02/1965, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Paraíso, na Cidade e Comarca de Astorga-PR; e como ANTECESSORES: REGINA PAULA ANUNCIACÃO, brasileira, do lar, portadora de identidade RG nº 5.811.965-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 023.061.259-50 e seu marido ROBERTO VAL ANUNCIACÃO, brasileiro, autônomo, portador da identidade RG nº 1.947.607-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 325.093.919-68, declararam serem casados sob o regime de Comunhão parcial de Bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Londero, s/nº, Conjunto Residencial Astorga, na Cidade e Comarca de Astorga-PR; pelo valor de R\$18.195,89 (dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), com referência ao LOTE DE TERRAS SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº 08 (OITO), medindo a área de 385,64 metros quadrados, situada na Planta Mutirão Terceira Etapa do Plano do Jardim Londrina, no Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 13.315 - Lv.2-RG., deste Serviço. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- NIHL.- Astorga, 19 de janeiro de 2015.-

Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

AV.019 - M.6.585 - Prot. nº63.107 - 13.02.2015.-

Certifico que averbei e cancelei a presente, por força do Auto de Arresto e Depósito, expedido nesta Comarca no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Otávio Alves de Souza, extrado dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0802810-86.2014.8.16.0049, em que figura como Exequente:- MUNICÍPIO DE ASTORGA; e como Executado:- VALDECIR GILBERTO DOS SANTOS e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, com referência a DATA DE TERRAS SOB Nº 03 (três), da quadra nº 11 (onze), medindo a área de 200,00 metros quadrados, situada na Planta Mutirão III Etapa do Plano do Jardim Londrina, nesta Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, que será objeto de matrícula nesta data sob nº 13.327 - Lv.2-RG., deste Serviço.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- NIHL.- Astorga, 23 de fevereiro de 2015.-

Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

AV.020 - M.6.585 - Prot. nº 72.588 - 20.12.2022.-

Retificação:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Serviço, datado de Astorga/PR, 13 de dezembro de 2022, assinado por JAIME DALLAGNOL, DIALMA TIMÓTEO SILVA e TANTA MAGALHÃES, na qualidade de representantes da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, nos termos dos artigos 212 e 213, inciso I, alínea e, da Lei nº 6.015/73, tendo em anexo Memorial Descritivo e Mapa do imóvel assinado pelo Engenheiro Dante Magalhães, Guia do CREA-ART nº 1720226092945, para constar a retificação da medida da testada do Lote nº 02 da Quadra nº 11, com 200,00 metros quadrados, que constou sendo 11,00 metros quando o correto é 10,00 metros (Av.004 da matrícula retro), cuja descrição correta é: Frente com a Rua Dourados, no rumo NO 58°43'03 SE, na distância de 10,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 01, no rumo SO 31°17'57 NE, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com o Lote nº 03, no rumo SO 31°17'57 NE, na distância de 20,00 metros; Fundos com os Lotes nº 10 e 11, no rumo NO 58°42'03 SE, na distância de 10,00 metros.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de

junho de 1998. - Nada Mais Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$14,76.- Astorga, 26 de dezembro de 2022.- Raymundo / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73